

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

**Aviso n.º 1529/2005 (2.ª série) — AP.** — *Rescisão de contrato a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que Paula Jorge Flôr de Oliveira rescindiu o contrato a termo certo que tinha celebrado com esta autarquia, com efeitos reportados a 31 de Janeiro de 2005.

28 de Janeiro de 2005. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Finanças e Modernização Administrativa (por delegação de competências), *Ángelo Marcelino Gaspar.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERPA

**Aviso n.º 1530/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 11 de Janeiro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado por um ano, com efeitos a partir de 8 de Março de 2005, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com Herlander Filipe Gerónimo Vitória, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (história). [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

**Aviso n.º 1531/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 5 de Janeiro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado por quatro meses, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato de trabalho a termo certo com Manuela Valente Rosário Guerreiro, na categoria de auxiliar de acção educativa. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

**Aviso n.º 1532/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Janeiro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram renovados por um ano, ao abrigo do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

David Manuel Martins Rosa, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a partir de 9 de Fevereiro de 2005.

João Manuel Franco Travessa, António da Conceição Soares e José Maria Rogado Trindade, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a partir de 15 de Março de 2005.

António Manuel Valente Morgado, na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a partir de 14 de Abril de 2005.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

**Aviso n.º 1533/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado

à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação, com Isabel Filipa de Brito Pacheco, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (psicologia aplicada — área educacional), escalão 1, índice 400, com início de funções em 10 de Janeiro de 2005, de acordo com o meu despacho de 4 de Janeiro de 2005, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

**Aviso n.º 1534/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação, com Luísa Alexandra Santinhos Maurício e Maria de Guadalupe Venâncio Guerreiro, na categoria de cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, com início de funções em 10 de Janeiro de 2005, de acordo com o meu despacho de 4 de Janeiro de 2005, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

**Aviso n.º 1535/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, com possibilidade de renovação, com Marta Judite Baião Mestre e Pedro Miguel Raposo Martins, animadores de informática, com a remuneração mensal de 580 euros, e início de funções a 1 de Fevereiro de 2005, de acordo com o meu despacho de 26 de Janeiro de 2005, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

[Processos isentos de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

2 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rocha Silva.*

## CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃO

**Edital n.º 164/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros.* — Dr. José Paulo Barata Farinha, presidente da Câmara Municipal da Sertão:

Torna público, para cumprimento do disposto no artigo 118.º do CPA, se submete a apreciação pública, a alteração de Regulamento da Actividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros, por um período 30 dias contados da data da sua publicação no *Diário da República.*

As sugestões tidas por convenientes, deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara Municipal da Sertão.

Os interessados, para melhor análise da alteração ao Regulamento, poderão consultar os documentos existentes na Repartição Administrativa, durante as horas de expediente

Artigo 28.º

## Caducidade da licença

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) .....